



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 10/2023

1
2 Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a oitava Sessão Ordinária do ano de 2023 para a deliberação de oito
5 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola
6 cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial Administrativo,
7 Marcieli Gottardo Assessora Legislativa, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, o público presente
8 Luciano Gozzi, Valdecir Barbieri, Valdecir Faganello, Valmir Brandão e todos os que acompanham pelas
9 mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a
10 transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida
11 solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se
12 presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José
13 Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo
14 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata**
15 **nº 09/2023**, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do
16 **Projeto de Lei nº 2848/2023** ementado da seguinte forma “Dispõe sobre o pagamento e estabelece o valor
17 de diárias ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, demais Servidores
18 Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal e Conselheiros Tutelares de Mariano Moro/RS e dá
19 outras providências”. O projeto objetiva a atualização e adequação da Legislação que dispõe sobre o
20 pagamento de diárias e indenizações no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando possibilitar aos
21 agentes públicos o regular desempenho de suas respectivas atribuições. Defende-se a revisão com aprovação
22 da Legislação, uma vez que a mesma se encontra em desacordo com a realidade atual, além de deixar
23 inúmeras dúvidas de ordem prática, no que diz respeito aos deslocamentos necessários. Colocado em
24 discussão. O Vereador Líder de Governo, Neimar, após saudações, defendeu a importância da aprovação
25 justificando que a adequação da legislação decorre da necessária busca de conhecimento pelos agentes
26 políticos que se dá através de viagens e deslocamentos. Citou o exemplo da viagem que será realizada pelos
27 prefeitos da região juntamente com a Ascar Emater e Cooperativa Sicredi, na busca de novas técnicas nas
28 áreas de citros, frutas vermelhas, bacia leiteira, irrigação do solo, piscicultura e tanques rede. Colocado em
29 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**
30 **2849/2023** ementado da seguinte forma “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos Conselheiros
31 Tutelares e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo adequar o valor do Vale Alimentação dos
32 Conselheiros Tutelares aos mesmos padrões dos Servidores Públicos Municipais. Colocado em discussão. O
33 Vereador Valentim, usando a palavra, após saudações, manifestou seu apoio ao Projeto de Lei. Colocado em
34 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**
35 **2850/2023** ementado da seguinte forma “Institui e aprova o Plano Municipal de Cultura no âmbito do
36 Município de Mariano Moro - RS e dá outras providências”. O projeto visa instituir e aprovar o Plano
37 Municipal de Cultura, o qual fora elaborado de forma participativa, apreciado e aprovado pelo Conselho
38 Municipal de Cultura. O Plano, possui a finalidade de nortear a política municipal de investimentos a serem
39 realizados e viabilizados no setor cultural, possibilitando buscar recursos para fomentar a cultura municipal.
40 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.
41 Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2851/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 64.836,29 (sessenta e quatro mil oitocentos
43 e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências”. O projeto visa contemplar a inclusão
44 de dotação destinada a despesas com a prestação de serviços hospitalares, efetuadas nos exercícios de 2020
45 (meses de fevereiro e junho), 2021 (mês de agosto) e 2022 (meses de novembro e dezembro), junto a
46 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor total de R\$ 64.836,29 (sessenta e quatro mil
47 oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). A Fundação Hospitalar Santa Terezinha entrou em
48 contato com a Secretaria Municipal de Saúde do Município para cobrança do valor devido. O Município
49 realizou levantamento e constatou que o serviço foi efetivamente realizado, porém as notas fiscais não foram
50 entregues no setor contábil para empenho e pagamento nas datas próprias, para isso se busca autorização
51 legislativa para efetuar o pagamento de tais despesas. Colocado em discussão. O Vereador Valentim, usando
52 a palavra, reforçou a importância dos serviços prestados pelo Hospital Santa Terezinha, sendo esta a
53 instituição de saúde mais importante da região, prestando um serviço de qualidade a população. Colocado
54 em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Passou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2852/2023**
55 ementado da seguinte forma “Autoriza a ratificar assinatura de Convênio de mútua colaboração com a
56 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE e dá outras providências”. O projeto tem por
57 finalidade firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim,
58 objetivando a disponibilização, à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores. O
59 convênio está sendo orientado pelas diretrizes aprovadas na Assembleia Geral da Associação de Municípios
60 do Alto Uruguai – AMAU, onde todos os municípios juntamente com a diretoria do Hospital Santa Terezinha
61 de Erechim definiram as condições convenientes para que a região não ficasse sem atendimento do hospital.
62 Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.
63 Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2853/2023** ementado da seguinte forma “Altera Anexo
64 e Padrão de Vencimentos de Cargo de Provisão em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011
65 e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo alterar o Padrão Remuneratório do Cargo em Comissão
66 de Chefe de Construção, passando de CC08/FG08 para CC09/FG09, possibilitando ao Município condições
67 de melhor desenvolver as políticas públicas que se pretende sejam implementadas de ora em diante, onde o
68 servidor irá desempenhar atribuições de Chefia junto à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais do
69 Município, além de trabalhos afetos a construção. Colocado em discussão. O Vereador Odair Ecker, após
70 saudações, no uso da palavra, questionou se já há servidor lotado no cargo ou é um novo contrato e quem
71 seria o servidor ocupante do cargo. Respondendo o questionamento o Vereador Neimar, defendeu a
72 importância do reajuste ao cargo e informou o servidor ocupante do mesmo. O Vereador Odair agradeceu a
73 informação para assim declarar seu apoio a alteração. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por
74 unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2854/2023** ementado da seguinte forma
75 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Servidor por tempo determinado e de excepcional
76 interesse público e dá outras providências”. O projeto trata da contratação de um Entrevistador
77 Social/Operador do Programa PROCAD SUAS, visando atender ao Programa de Fortalecimento
78 Emergencial do Atendimento no Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, onde o Governo
79 Federal demandou que os Municípios promovam a atualização, cadastramento e recadastramento dos
80 cadastros do chamado Cadastro Único, efetuando o repasse do valor de R\$ 1.000,00 mensais para esta
81 finalidade. A remuneração proposta é equivalente ao valor do salário mínimo nacional, para desempenho de
82 20 horas semanais. Colocado em discussão. O Vereador Odair Ecker, questionou se o servidor contratado irá



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

83 realizar os seus serviços na unidade do CRAS ou através de visitas as famílias. O Vereador Neimar, usando
84 a palavra, respondeu o questionamento informando que ficaria a critério da Secretaria Municipal de
85 Assistência Social a forma de execução do serviço a ser prestado. Colocado em votação o Projeto foi
86 aprovado por unanimidade. Passou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2855/2023** ementado da seguinte forma
87 “Autoriza a concessão de reajuste salarial ao Cargo de Vigilante Ambiental (Agente de Combate a Endemias)
88 e dá outras providências”. O projeto objetiva dispor sobre a concessão de reajuste salarial ao Cargo de
89 Vigilante Ambiental (Agente de Combate a Endemias), por força da Emenda Constitucional nº 120, de 05
90 de maio de 2022 que estabelece o piso nacional destes profissionais, onde está sendo proposto um reajuste
91 de um vírgula trinta e nove por cento, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2023, posto o aumento do
92 valor do salário mínimo nacional. Colocado em discussão, o Vereador Neimar, defendeu a importância da
93 adequação salarial e destacou a importância dos serviços realizados pela profissional ocupante do cargo. Ao
94 ensejo, o Vereador Odair Ecker informou que a profissional ocupante do cargo lhe questionou sobre o pedido
95 realizado na Secretaria Municipal de Obras acerca da desativação da caixa de água localizada na propriedade
96 do Senhor Gerson Tenutti que vem acumulando água podendo ocorrer a proliferação de mosquitos
97 causadores da dengue, deixou registrado que o serviço ainda não foi feito e reafirmou a necessidade da
98 realização do mesmo. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
99 tratar do Poder Executivo a Presidente encaminhou a matéria do Poder Legislativo, passando a leitura da
100 **Indicação nº 04/2023** ementada da seguinte forma “Lombada / Redutor de Velocidade na Rua Bom Retiro
101 de autoria Vereador Mauri José Vendrame”. A Indicação se refere a necessidade de adequação da sinalização
102 na Rua Bom Retiro, para a redução de velocidade dos veículos na via próxima à escola. Registra-se também
103 não haver calçadas de passeio para pedestres. Colocado em discussão. O Vereador Valentim destacou a
104 importância da Indicação e defendeu sua aprovação. O Vereador Mauri, relator da Indicação, após saudações,
105 defendeu a necessidade de adequação da via face a proximidade de escola, ser o único acesso ao bairro Bom
106 Retiro e, também diante do número de pedestres que transitam pela rua diariamente, não contando a mesma
107 com passeios e sinalização adequada. O Vereador Neimar, parabenizou a iniciativa do Colega Mauri
108 informando que o pedido de adequação da via já foi levado a conhecimento do Poder Executivo, que tomará
109 providências. Colocado em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar
110 a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco
111 minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Neimar registrou o seu agradecimento a Secretaria
112 Municipal de Obras e funcionários pelo seu empenho nos serviços prestados a municipalidade. Nada mais
113 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária
114 e convidou os Nobres Edis para a nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três que será realizada
115 no dia dezanove de junho às dezanove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa
116 Diretora e demais Vereadores.